



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0831/2021

Cleusa Alves de Lima, Helena Gomes de Araújo, Marcelina Rosa Santos e Maria Vieira dos Santos, todas brasileiras, foram moradoras na região da Vila Albertina, há mais de trinta anos, dos quais dedicaram suas vidas em prol às causas sociais na região onde moraram.

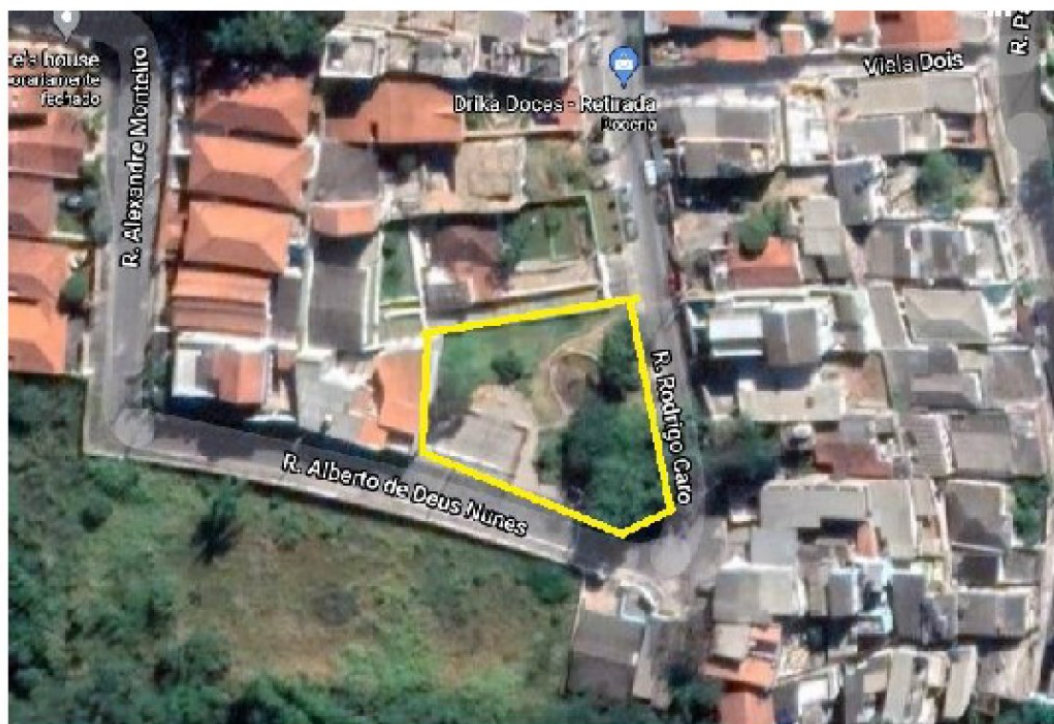
Suas casas eram referenciadas para atendimentos as pessoas com necessidades diversas, onde eram atendidas e aos seus vizinhos com carisma ímpar se doavam ajudando, motivando e apoiando.

Lutaram incansavelmente pleiteando para a região junto aos órgãos competentes asfalto, iluminação, calçadas e esgoto entre outros benefícios, além de terem um cuidado especial com a praça (sem nome), existente entre a Rua Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro.

Era perceptível, nessa praça, a rotina dessas ilustres cidadãs na execução da limpeza, varrição, plantio de flores e promoção de eventos no sentido de que os moradores ocupassem o espaço. Nessa praça foram inúmeros eventos tais como festas juninas e festas das crianças com o intuito de integrarem os moradores.

Diante do exposto, os moradores dessa região entenderam que, pelo fato da união dessas mulheres (comparadas a irmãs), em consonância ao que fizeram em vida, mesmo sem recursos, que a indicação do nome PRAÇA DAS IRMÃS para denominar a praça localizada entre a Rua Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, na Vila Albertina, área da Subprefeitura da Jaçanã/Tremembé, é legítima e justa.

Localização da futura Praça das Irmãs



Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2021, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.